

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 7 de março de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 3/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que denomina Francisco de Assis Versiani o bem público que menciona, tendo em vista a sua devolução em atenção à Mensagem n.º 257, de 1º de março de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO